



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 23/03/26

INDICAÇÃO Nº 566, DE 2026.  
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a instalação de abrigo de ponto de ônibus, bem como a revitalização dos pontos de ônibus localizados na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, entre a Avenida Tito Muffato e a Estrada Linha Peroba, Área Rural.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 23 de março de 2026.

**João Diego**  
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de abrigo em ponto de ônibus, bem como a revitalização dos pontos já existentes na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, no trecho compreendido entre a Avenida Tito Muffato e a Estrada Linha Peroba, na área rural do município.

A referida via é amplamente utilizada por moradores da região, trabalhadores e estudantes que dependem diariamente do transporte coletivo, muitas vezes enfrentando condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, sem qualquer tipo de proteção adequada. A ausência de abrigos, bem como o estado precário de conservação de alguns pontos já existentes, compromete o conforto, a dignidade e a segurança dos usuários.

A instalação de novos abrigos e a revitalização dos pontos de ônibus existentes proporcionarão melhores condições de espera, além de contribuir para a organização do embarque e desembarque de passageiros, evitando riscos de acidentes e garantindo maior acessibilidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, a presente solicitação se justifica como medida essencial para promover a qualidade do serviço de transporte público, assegurando mais conforto, segurança e dignidade à população da área rural.

